

## **EMPRESAS JÁ PODEM CELEBRAR TERMO DE COMPROMISSO JUNTO À FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

### **EMPRESAS JÁ PODEM CELEBRAR TERMO DE COMPROMISSO (TC) JUNTO À FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

Está em vigor a Lei nº 14.671/2023, acrescida do Art. 28-A, que estabeleceu as condições para celebração do Termo de Compromisso (TC) junto ao órgão integrante do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), com a finalidade de promover correções e ajustes às exigências da legislação sanitária DECORRENTES DE INFRAÇÕES IDENTIFICADAS NA FISCALIZAÇÃO.

A Lei nº 14.671/2023 (sugiro colocar como link) passou a autorizar que órgãos de vigilância sanitária firmem termos de compromisso com infratores. O acordo é uma forma alternativa de impedir a ilegalidade e reparar danos, dispensando a aplicação da pena legal. (Fonte: Agência Senado)

Mais informações podem ser obtidas através do e-mail [industriabaianasustentavel@fiel.org.br](mailto:industriabaianasustentavel@fiel.org.br) ou por telefone.: 71 3343-1449/1419 ou 3879-1684.